



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5890 que delimita a RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL.

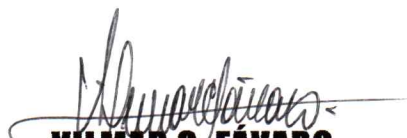
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5890, que delimita a RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL, assim denominada por via da Lei nº 900, de 27/08/86, como sendo o logradouro público que tem seu início na Rua Conselheiro Alves de Araújo, tomando rumo Norte, e, seu término a 100,00 m (cem metros) adiante da Rua Professor Raimundo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de março de 1999.


MARCCO A. BORTOLETTO
1º Secretário


VILMAR C. FAVARO
Presidente
